



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 106/2010
De 02 de Junho de 2010

CERTIFICO QUE

O Decreto do Nº 106/2010
Foi publicado nesta data.
Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 02/06/2010
Responsável: João Batista Hoffmeister

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão de Sindicância Investigatória, sob Presidência do primeiro, para apurar as responsabilidades dos problemas mecânicos na máquina RETRO ESCAVADEIRA RANDON com base no art. 202 da Lei Complementar nº 001/2002.

- **Presidente:** Luciele Messerschidt da Silva
- **1º Membro:** Dione Costa Campos de Souza
- **2º Membro:** Gilnei Souza de Souza

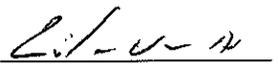
Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

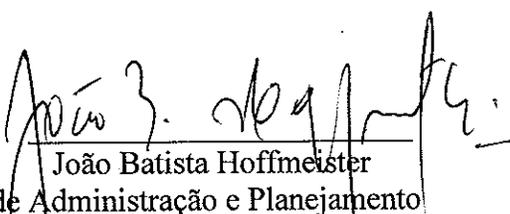
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de junho de 2010

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


João Batista Hoffmeister
Secretario de Administração e Planejamento

